

PC-09 R00

Página 1 de 5

O documento original está disponível na Rede Corporativa do Grupo SM Metais.						
Elaboração:	Análise Crítica:	Aprovação:				
-						
		Danilo Melim Aburjeli				
		Administrador				
	D'jully Even Silva	Lucas da Costa Laborne Salazar				
	Advogada	Administrador				
	Júlio Pentagna Guimarães Salazar	Júlio Pentagna Guimarães Salazar				
	Administrador	Administrador				
		Rafael Pentagna Guimarães				
Augusto Duarte	Fernando Gregory Tavares	Salazar				
Gerente QSMS	Analista QSMS	Administrador				
Este documento quando impresso só é válido para uso se possuir carimbo de Cópia Controlada.						

QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES					
Data	Revisão	Descrição	Motivo		
01/03/2024	00	Emissão inicial	2		
Motivo: 1- Atendimento a NC / 2- Incorporação de nova atividade / 3- Alteração de metodologia / 4- Melhoria no processo					

SUMÁRIO

1	OB.	JETIVO DA POLÍTICA	. 2
2	DE:	STINATÁRIOS DESTA POLÍTICA	. 2
3	LEC	GISLAÇÃO, NORMAS TÉCNICAS E ORIENTAÇÕES DE REFERÊNCIA	. 2
4	ELE	EMENTOS DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	. 3
4.1	L	Princípios e Diretrizes	. 3
4.2	2	Gerenciamento de aspectos e impactos ambientais	3
4.3	3	Gerenciamento de resíduos	. 3
4.4	ŀ	Gestão de Energia	3
4.5	5	Gerenciamento de Gases do Efeito Estufa	. 4
4.6	5	Gerenciamento de Requisitos Legais	. 4
4.7	,	Gerenciamento da Água dos Processos Industriais	. 4
5	DIS	SPOSIÇÕES FINAIS	. 4
	5.1	Treinamento	4
	5.2	Denúncias e Penalidades	5
	5.3	Revisão e Atualização desta Política	5



PC-09 R00

Página 2 de 5

1 OBJETIVO DA POLÍTICA

O GRUPO SM METAIS¹, a partir do compromisso definitivo de sua Diretoria com a implantação de um Sistema Integrado de Gestão – SIG, voltado à governança, qualidade, saúde e segurança do trabalho, meio-ambiente e sustentabilidade, dotado de Manuais de Processos e Procedimentos diversos, cujas diretrizes suportam os preceitos de *Compliance*, governança e sustentabilidade que norteiam as atividades do GRUPO SM METAIS.

Nesse sentido, as disposições apresentadas a seguir têm o objetivo de estabelecer diretrizes claras e precisas para orientar a atuação de todos os membros do GRUPO SM METAIS, servindo de guia com base para tomadas de decisões diversas no âmbito da Gestão Ambiental.

Para tanto, a presente Política conta com ampla divulgação, alcançando todos os seus destinatários, conforme definidos no item 2 e a sociedade em geral, ficando todos encorajados a, de boa-fé, relatarem ao *Compliance Officer* ou no Canal de Ética quaisquer situações que caracterizem ou possam caracterizar violações a esta Política.

2 DESTINATÁRIOS DESTA POLÍTICA

As disposições desta política se dirigem a todos os integrantes do GRUPO SM METAIS, incluindo todos os seus sócios, diretores, funcionários, terceirizados, prestadores de serviço, fornecedores, representantes, prepostos, contrapartes e demais pessoas físicas e jurídicas que se relacionem com o GRUPO SM METAIS no exercício de seu objeto social.

O GRUPO SM METAIS, sob coordenação de seu Comitê de *Compliance* e da Gerência de QSMS, levará esta Política ao conhecimento de todos os seus destinatários e empreenderá os esforços necessários para que alcance a maior efetividade possível.

3 LEGISLAÇÃO, NORMAS TÉCNICAS E ORIENTAÇÕES DE REFERÊNCIA

Além das disposições estabelecidas nesta Política sobre a conduta dos integrantes do GRUPO SM METAIS, as seguintes normas de gestão também devem ser observadas por todos aqueles a quem esta Política se dirige:

- ABNT NBR ISO 14001, Sistema de Gestão Ambiental Requisitos com Orientação para o Uso;
- ABNT NBR ISO 14046, Gestão Ambiental Pegada Hídrica Princípios, Requisitos e Diretrizes;
- ABNT NBR ISO 14064, Gases de Efeito Estufa;
- ISO 46001, Sistema de Gestão de Eficiência Hídrica, Requisitos com Orientação para o Uso;
- ABNT NBR ISO 50001, Sistema de gestão da energia Requisitos com Orientações para Uso;
- Política Nacional do Meio Ambiente Lei 6.938/1981;
- Política Nacional de Recursos Hídricos Lei 9.433/1997;
- Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza Lei 9.985/2000;
- Lei de Crimes Ambientais Lei 9.605/1998;
- Novo Código Florestal Brasileiro Lei 12.651/2012;
- Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei 12.305/2010;
- Código de Ética e Conduta.

¹ Para os fins desta Política, os termos "GRUPO SM METAIS" ou "Organização" deverão ser interpretados de modo a abranger as pessoas jurídicas MIB-Mineração Ibirité Ltda, MIG Mineração Guanhães Ltda, MML-Metais Mineração Ltda, Ferguminas Siderurgia Ltda, Fergumar Ferro Gusa do Maranhão Ltda, SM Metais Gestão e Participações Ltda e SM Centro de Serviços Compartilhados Ltda consideradas em conjunto ou separadamente.



PC-09 R00

Página 3 de 5

4 ELEMENTOS DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

4.1 Princípios e Diretrizes

Em consonância com os mais elevados padrões normativos de gestão, o GRUPO SM METAIS estabelece o sistema integrado de gestão controlador da FEGUMINAS, MIB, MIG e MML, estabelecemos os seguintes Princípios do SIG – Sistema Integrado de Gestão:

- O grupo compromete-se a garantir a saúde, segurança e bem-estar dos nossos colaboradores, bem como a proteção do meio ambiente e a entrega de produtos que contenham alto valor agregado e sejam economicamente viáveis aos clientes e sócios;
- Implantar a tecnologia nos processos operacionais e buscar as melhores práticas de governança, assegurando a conformidade legal e o cumprimento dos requisitos aplicáveis;
- Promover uma cultura de segurança, sustentabilidade e melhoria contínua, envolvendo todos os níveis da organização e estimulando a participação ativa de todos os colaboradores, sejam eles próprios, terceiros ou parceiros de negócio;
- Minimizar os impactos ambientais adversos, adotando práticas sustentáveis, reduzindo resíduos e emissões, promovendo o consumo consciente e racional dos recursos naturais;
- Aplicar recursos para tratarmos nossas falhas, alocando tempo no planejamento e análise de causas, alterando métodos e processos para evitar sua recorrência, aplicando estratégias de incremento de competências pessoais, adquirindo atividades consultivas de capacidade técnica reconhecidas no mercado, e remediando aquelas questões em que o tratamento preventivo não seja possível;
- Buscar a excelência em qualidade, estabelecendo processos controlados, monitorando a satisfação dos clientes e buscando continuamente a melhoria dos produtos e atividades.

4.2 Gerenciamento de aspectos e impactos ambientais

O gerenciamento de aspectos e impactos ambientais e a análise de ciclo de vida da organização são realizados conforme o procedimento específico estabelecido no âmbito do SIG para o gerenciamento de aspectos e impactos ambientais.

4.3 Gerenciamento de resíduos

O gerenciamento dos resíduos gerados nas atividades é realizado conforme o Programa de Gerenciamento de Resíduos. Ademais há internamente o desenvolvimento do programa, denominado Aterro Zero, que objetiva a redução do volume de resíduos destinados para aterro — através do incentivo à coleta seletiva e do desenvolvimento de novas destinações.

4.4 Gestão de Energia

A gestão da energia do GRUPO SM METAIS e tratado com seriedade e responsabilidade. O GRUPO SM METAIS incentiva estudos e projetos destinados a aprimorarem a eficiência energética, visando o desenvolvimento de iniciativas bem-sucedidas, a exemplo da CTE – Central Termoelétrica da FERGUMINAS. Nessa central, o GAF – Gás de Alto Forno é aproveitado para gerar energia elétrica, atualmente consumida no processo e com possibilidade de comercialização do excedente.



PC-09 R00

Página **4** de **5**

4.5 Gerenciamento de Gases do Efeito Estufa

Anualmente a Ferguminas realiza seu inventário de Gases do Efeito Estufa seguindo a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, possuindo certificação específica.

Ademais o GRUPO SM METAIS incentiva práticas viáveis para as compensações ambientais das emissões dos escopos 1 e 3 indicados no Programa Brasileiro GHG Protocol.

O ESCOPO 1 refere-se às emissões lançadas à atmosfera que vêm diretamente do processo produtivo da empresa, sendo fruto dos recursos do próprio negócio. Dentro dessa classificação, estão, por exemplo, os gases produzidos a partir da queima de combustíveis e fontes de calor.

Já o ESCOPO 3 abrange as emissões indiretas, que acontecem ao longo da cadeia de produção da atividade de quem está elaborando o inventário. Entre as categorias desse escopo, há emissões do resíduo gerado durante as operações e os gases produzidos no transporte e armazenamento dos bens disponibilizados pela companhia.

4.6 Gerenciamento de Requisitos Legais

O gerenciamento dos requisitos legais aplicáveis é para todas as empresas do grupo de forma sistematizada, conforme procedimento específico de Gestão de Conformidade Legal e Outros Requisitos.

4.7 Gerenciamento da Água dos Processos Industriais

No GRUPO SM METAIS após o tratamento adequado para a eliminação dos poluentes e desinfecção, a água reciclada é conduzida por encanamentos próprios e armazenada em reservatórios distintos, sendo utilizada para resfriamentos do processo industrial, umidificação de vias, rega de jardins, lavagem de pátios, fachadas e escadas.

Além disso, o GRUPO apoia os estudos e elaboração de projetos com o fim de otimizar a gestão de recursos hídricos do grupo.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Treinamento

O conteúdo da presente Política deve ser contemplado nos treinamentos que serão promovidos Gerência de QSMS, sendo assegurada a utilização de abordagem capaz de permitir sua apreensão por todos os públicos aos quais se destina.

Além dos treinamentos regulares, realizados em conformidade com o Programa do SIG do GRUPO SM METAIS, deve ser realizados treinamentos de reciclagem específicos, com intervalo não superior a 1 (um) ano, a respeito de temas e situações nos quais seja necessário maior aprofundamento, sobretudo no caso de ser verificado eventual descumprimento desta Política.



PC-09 R00

Página **5** de **5**

5.2 Denúncias e Penalidades

Todos aqueles aos quais esta Política se destina e também a sociedade em geral são encorajados a, de boa-fé, relatar a ocorrência de atos contrários às diretrizes ora estabelecidas, às demais normas anticorrupção aplicáveis e aos regulamentos do GRUPO SM METAIS, através dos seguintes canais:

Site: <u>www.contatoseguro.com.br/smmetais</u>E-mail: compliance@smmetais.com.br

• Telefone: 0800 810 8130

• Endereço do GRUPO SM METAIS: Rua Wilson Rocha Lima, 137 - 3º andar - Estoril, Belo Horizonte - MG, AC/ Compliance Officer.

Será assegurado ao denunciante o sigilo sobre sua identidade, caso queira, bem como o sigilo das informações prestadas. As denúncias serão devidamente processadas sob a condução do *Compliance Officer*, observados os procedimentos definidos na Política do Canal de Ética.

5.3 Revisão e Atualização desta Política

A presente Política deve ser reavaliada pela Gerência de QSMS, com o apoio do Comitê de *Compliance*, a cada 12 (doze) meses, ou sempre que necessário, devendo levar em consideração, pelo menos, os seguintes fatores:

- Alteração da legislação e dos regulamentos anticorrupção aos quais o GRUPO SM METAIS está sujeito no exercício de suas atividades;
- Evolução e atualização das normas técnicas e referenciais não legislativos utilizados para a elaboração desta Política;
- Alteração do grau de exposição a riscos do GRUPO SM METAIS, bem como inserção em novos mercados ou em áreas de atuação com exigências regulatórias e de conformidade específicas;
- Sugestões obtidas em treinamentos, situações que geraram a eventuais atos de desconformidade ou que ensejaram a realização de denúncias.